



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 80/2022 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir desta data, a Senhora: **ADRIANA CARDOZO DA SILVA, CPF/MF** sob o nº 080.601.464-40, para ocupar o Cargo de Agente Político de Secretária da Agricultura, Indústria e Comércio, Símbolo CAP-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 18 de maio de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita